Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 07/08/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 426 ,DE 2018

(Proponente: Comissão de Economia, Finanças e Orçamento).

REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 44 do Regimento Interno, prorrogação de prazo para exarar o parecer ao Projeto de Lei nº 89, de 2018 que Altera a Lei Municipal nº 6.682, de 5.1.2017 dispõe sobre a prestação de serviços de taxi no Município de Cascavel.

É o que Requer. Sala da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento.
Em 7 de agosto de 2018.

Serginho Ribeiro
Vereador/PPL/Presidente

Mazutti
Vereador/PSL/Secretário

Jaime Vasatta
Vereador/PODEMOS/Membro

Justificação.

Em reunião ordinária realizada pelos Vereadores membros da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento, decidiram por unanimidade aprovar a prorrogação de prazo para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 89, de 2018, entendendo haver necessidade de um tempo maior para poderem decidir acerca de assunto tão importante e que poderá gerar impactos na administração pública.

CONFERIDO COM O ORIGINAL